



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 026/04 DE 22 DE JANEIRO DE 2004.**

**“DISPÕE SÔBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO E PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-**

Fica nomeado ETELVINO DIAS DE SOUZA JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001.002.172 SSP/MS e do CPF n.º 901.623.231-15, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadorias Especiais, símbolo DAGS-900.

**ARTIGO 2º-**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2004.

**ARTIGO 4º-**

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2004.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

*Julio Oliveira Filho*  
**JULIO OLIVEIRA FILHO**  
Secretário de Controle e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 085/04 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

"DISPÕE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO."

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

ARTIGO 1º- Fica designada a servidora pública municipal MÁRCIA CRISTINA PRADO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 000.594.105 SSP/MS e do CPF n.º 582.564.581-00, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Especial, símbolo DAGS - 900, do Quadro Provisório de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, para exercer suas funções na Secretaria de Controle e Gestão, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de Março de 2.004.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2.004. Registrado e Publicado na Secretaria de Controle Gestão na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 086/04 DE 07 DE ABRIL DE 2004

"DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DO PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

ARTIGO 1º- Fica incorporado a remuneração do Servidor Público JOSIAS MOTA PAULO NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura de Santa Rita do Pardo - MS, o valor de R\$ 352,80 (trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos) conforme estabelecido nos incisos I a V, parágrafo único, do artigo 156 e artigo 157 da Lei Complementar n.º 005/93.

ARTIGO 2º- O valor de que trata o "caput" do artigo anterior, será reajustado na data e nas mesmas condições de reajuste de vencimentos concedidos ao servidor.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2004.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DECRETO Nº 084/04 DE 02 DE ABRIL DE 2004.

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL."

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETO Nº 026/04 DE 22 DE JANEIRO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO E PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

ARTIGO 1º- Fica nomeado ETELVINO DIAS DE SOUZA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001.002.172 SSP/MS e do CPF n.º 901.623.231-15, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Especial, símbolo DAGS-900.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2004.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2.004. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

DECRETO Nº 136/04 DE 03 DE JUNHO DE 2.004.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição Federal (1988);

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 76 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto-Lei nº 5452 de 01 de Maio de 1943, combinado com o ENUNCIADO nº 228 do Tribunal Superior de Trabalho;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 005/93 de 27 de Outubro de 1993, do município de Santa Rita do Pardo - MS, em seu artigo 156, inciso II;

CONSIDERANDO, o Relatório de Situação de Insalubridade expedido pelo médico Dr. Lúcio Ferreira da Rosa - CRM/MS - 140.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Fica autorizado o pagamento de insalubridade ao servidor municipal, que presta serviços em atividades consideradas insalubres, como preceitua a Portaria Nº-3.214/78 - Ministério do Trabalho, conforme a Classificação seguinte:

CÓDIGO 85.11-1 = Atividades de Atendimento Hospitalar - Grau de Risco 03 - Grau Médio

NOME DA SERVIDORA CARGO/FUNÇÃO PERCENTUAL VALOR EM R\$ JOP PRADO CONRADO AUX.DE LABORATÓRIO 20% 48,00

ARTIGO 2º- O percentual aplicado é correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o Salário Mínimo vigente, na forma do artigo 76 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Enunciado Nº 228 do Tribunal Superior do Trabalho.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2.004. Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PORTARIA Nº 3.275/04, de 07 de Junho de 2004.

VANILDO SOUZA LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E :

Conceder a Servidora NEUSA PAULINO DOMINGUES, ocupante do cargo Professora, Padrão P-IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 03/06/2004 a 11/06/2004, com fulcro no Art. 37, da Lei Complementar n.º 033/01 de 28/06/2001 - Estatuto do Magistério.

Nova Alvorada do Sul, 07 de Junho de 2004. VANILDO SOUZA LEÃO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.276/04 de 07 de Junho de 2004.

VANILDO SOUZA LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E

Conceder à Servidora ALESSANDRA DE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo PROFESSORA, Padrão P-IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHO), pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 05/06/2004 à 14/06/2004, com fulcro no Art. 41, da Lei Complementar n.º 033/01 de 28/06/2001 - Estatuto do Magistério.

Nova Alvorada do Sul, 07 de Junho de 2004. VANILDO SOUZA LEÃO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.277/04, de 07 de Junho de 2004.

VANILDO SOUZA LEÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E :

Conceder a Servidora MARIA ARLETE PRESTES, ocupante do cargo Professora, Padrão P-IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 07/06/2004 a 21/06/2004, com fulcro no Art. 37, da Lei Complementar n.º 033/01 de 28/06/2001 - Estatuto do Magistério.

Nova Alvorada do Sul, 07 de Junho de 2004. VANILDO SOUZA LEÃO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº.057, de 31 de Maio de 2.004.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU e a empresa PAVIMENTADORA E TERRAPLANAGEM INDIANA LTDA. DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da aprovação do Sr. Prefeito Municipal de Bataguassu - MS, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 021/04, na modalidade Carta Convite nº 019/04, tipo Menor Preço, que faz parte integrante e complementar do Edital nº 001/04, de 14 de maio de 2004.

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Anauriândia

PORTARIA Nº 039/2004

O Senhor Edison Stefano Takazon, Municipal de Anauriândia, Estado de Mato Grosso usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

NOMEAR: Ivo Fernandes dos Santos exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo Prefeitura Municipal de Anauriândia-MS, com validade de 08 de junho de 2004.

Anauriândia-MS, 09 de junho de 2004.

Handwritten signature and stamp of the Mayor.

EDITAL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ,

dispõe no Artigo 26º do Regimento Interno, com a nova redação dada por nº 04/93, de 15 de dezembro de 1993, combinado com o parágrafo 4º de Lei Orgânica do Município e parágrafo 3º do Artigo 31 da Constituição. NOTIFICA OS CIDADÃOS que, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a partir da publicação do presente Edital, no período de 15 (quinze) dias, compareçam ao Conselho Municipal de Itaporá, referente ao exercício de funções, em conformidade com o Edital nº 001/04, de 14 de maio de 2004.

Câmara Municipal de Itaporá - MS. Gabinete do Presidente, 14 de maio de 2004.

Handwritten signatures and stamps of the Mayor and Council Members.

EDITAL